

CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2017.

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADO: DILSON TARTARI, brasileiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº 987.534.100-25, portador do RG nº 1085041703, com endereço profissional na Rua José Beltrame, nº 152, Centro, no município de São João da Urtiga.

As partes acima qualificadas firmam o presente contrato administrativo, com base nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO atuará na área de fisioterapia junto aos programas do município.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução dos serviços, o Município pagará à profissional o valor de R\$ 12,32 por sessão realizada, cujo montante será atualizado monetariamente, pela variação do IGP-M.

Parágrafo Primeiro: O pagamento fica condicionado à apresentação:

- a) da existência de prévia autorização do Município;
- b) de documento assinado pelo paciente ou familiar atestando a efetiva prestação dos serviços;
- c) de relatório da Secretaria Municipal responsável;
- d) da apresentação do documento fiscal aplicável à espécie..

Parágrafo Segundo: O pagamento pela prestação dos serviços está sujeito às retenções tributárias aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato vigorará por 03 meses, tendo início no dia 01/02/2017, renováveis por mais períodos.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fica inteiramente responsável, civil e criminalmente, pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO declara conhecer as condições gerais do presente Termo, com as quais expressamente concorda.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração Municipal em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

São João da Urtiga, RS, 14 de fevereiro de 2017.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

.....
Dilson Tartari
Contratado